

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

FATO RELEVANTE

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, participou do Edital do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não Pagos no Mercado de Curto Prazo – MCP, relacionados à Isenção ou Mitigação dos Efeitos de Riscos Hidrológicos no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE Nº 01/2025, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, nos termos da Medida Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025, e da Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025. A Companhia arrematou 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos) títulos, no valor total de R\$ 952.820.048,64 (novecentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo que 30.848 títulos (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito) títulos, no valor total de R\$ 657.708.048,64 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oito mil e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), foram adquiridos pela UHE Capivara e os demais 15.952 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois) títulos, no valor total de R\$ 295.112.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e cento e doze mil reais), foram adquiridos pela UHE Chavantes. Estes títulos serão utilizados para prorrogar o prazo da concessão de cada uma destas UHEs.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o tema tratado neste Fato Relevante, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio dos canais de divulgação autorizados.

São Paulo, 01 de agosto de 2025

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva
Diretor Presidente e de Relações com Investidores